



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

9ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

Proposição Eletrônica nº PN 19342

MOÇÃO Nº 255/2024

Registra voto de congratulações e aplausos ao 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pela comemoração do trigésimo oitavo aniversário de criação da unidade

No dia 12 de abril de 1986 nasceu o 32º BPM/I, o Batalhão de Polícia Militar de Assis por meio do Decreto n.º 24.572, de 27 de dezembro de 1985. Teve suas origens na 3ª Companhia do 9º BPM/I, de Marília, quando no ano de 1984, o Governador Franco Montoro estudava a possibilidade de criação de novos batalhões no interior.

O Batalhão recebeu o número de 32 na sequência de criação das Unidades do interior paulista e foi inaugurado exatamente no dia 12 de abril de 1986, beneficiando, além do município de Assis, as cidades de Paraguaçu Paulista, Cândido Mota, Palmital, Maracaí, Tarumã, Lutécia, Cruzália, Pedrinhas Paulista, Ibirarema, Campos Novos, Platina e Florínea.

O “Guardião do Vale do Paranapanema”, como passou a ser conhecido o Batalhão, por seus policiais militares, diuturnamente atuam na região para atender as demandas de segurança pública em esforço permanente e equânime em cada uma das 13 cidades da área.

Seus bravos policiais sempre demonstraram bravura e comprometimento com a população. É importante destacar a importância desse Batalhão na nossa região todos esses anos, a importância desses homens e mulheres comprometidos com a vida, acima de tudo.

Devemos enaltecer a relevância deste trabalho e valorizar o profissionalismo e dedicação dessas pessoas. Esta homenagem não se deve apenas pelo aniversário de 38 anos da criação desta unidade, e sim, principalmente pelo respeito a vida, humanidade e amor ao próximo.

São 38 anos de comprometimento e dedicação com a sociedade, desenvolvendo um incansável e primoroso trabalho de preservação da ordem pública e repressão ao crime.

Que Deus abençoe o 32º BPM-I e a vida de seus integrantes, com saúde para que possam continuar prestando serviços de qualidade ímpar e com excelência.

Face ao exposto, requero à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pela comemoração do trigésimo oitavo aniversário de criação da unidade.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja dado ciência ao Comandante do 32º BPM-I, *Tenente Coronel PM Paulo Sérgio Rezende Pereira*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2024.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador

MOÇÃO N° 255/2024 - Protocolo n° 833/2024 recebido em 22/03/2024 08:30:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1AC6-F4C6-3B40-8179.

